



Governo de
Rio do Sul

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025/FMS

O Município de Rio do Sul (SC), Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Saúde, por seu Prefeito Municipal, Sr. Manoel Arisoli Pereira, leva ao conhecimento dos interessados, que fica inexigível a licitação, consoante o abaixo exposto:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO NAVEGANTES, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Locador: ADEMIR BELEGANTE – CPF xxx.351.189-xx

Item	Qtd	Unid	Produto	Valor Mensal	Valor Total
1	12	meses	Locação de imóvel para ESF/UBS Navegantes	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Recurso: 87.02.2052.3390.3615, 87.02.2058.3390.3615, 87.02.2059.3390.3615, e demais dotações conforme orçamento vigente.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo contratual.

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Razões de justificativa da presente inexigibilidade constam no termo de referência, parte integrante do processo administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio do Sul, 09 de dezembro de 2025.

MANOEL ARISOLI PEREIRA
Prefeito Municipal

